



PORTARIA N.º 149/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Deise Sfeir, lotada no *Campus* de Curitiba I

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 16.458.708-8 de 10/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Deise Sfeir**, RG nº 2166.276-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 02/03/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de março de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor